

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 02 de janeiro de 2025.

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**

Prefeito Municipal

**ELIABE DA SILVA CARDOSO**

Divisão de Recursos Humanos

**Publicado por:**

Eliabe da Silva Cardoso

**Código Identificador:**B3CD42AD

#### RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 41 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

*Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.*

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**, Prefeita do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 01, da Lei nº 883 de 23 de março de 2021:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **ALEX SANDRO SANTANA DA SILVA**, portador do RG nº 15.076.\*\*\*-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.059.\*\*\*-51, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO SAMAE**, Referência de Vencimento fixo, anexo II, da lei 883 de 23 de março de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 02 de janeiro de 2025.

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**

Prefeito Municipal

**ELIABE DA SILVA CARDOSO**

Divisão de Recursos Humanos

**Publicado por:**

Eliabe da Silva Cardoso

**Código Identificador:**F3718201

#### RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

*Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.*

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**, Prefeito do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **AURIMEIRE CORRAZZA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº \*\*.364.\*\*\*-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº \*\*\*.941.\*\*\*-34, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde**, conforme preceitua a Lei Complementar nº 03 de 14 de fevereiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar nº 15 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar 17 de 14 de setembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 02 de janeiro de 2025.

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**

Prefeito Municipal

**ELIABE DA SILVA CARDOSO**

Divisão de Recursos Humanos

**Publicado por:**

Eliabe da Silva Cardoso

**Código Identificador:**768E2835

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

#### DIRETORIA DE LICITAÇÕES PORTARIA Nº 001/2025

**SÚMULA:** Constitui Comissão de Licitação, Agente de Contratação, Pregoeiro, Membros, Equipe de Apoio, com vigência até o dia 02/01/2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e na conformidade dos artigos 7º e 8º, da Lei 14.133/2021, Lei Orgânica Municipal, e na conformidade do Decreto Municipal nº 005/2022, Decreto Municipal nº 06/2024, para fins de aplicação da Lei federal nº 14.133/2021.

#### RESOLVE:

**ART. 1º.** Constituir a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, Agente de Contratação, Pregoeiro, Membros, Equipe de Apoio, com atribuições de instaurar, processar, instruir e julgar os certames positivos (licitações em geral) e formalizar casos de inexigibilidade e/ou dispensa de licitação e Pregões, para contratações de bens, obras e serviços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, durante período de 12 meses, ficando designados os seguintes servidores efetivos, os quais terão por direito o recebimento pelo exercício de funções gratificadas, em conformidade como previsto na Lei 501/2017

**WALDERLEI LEME FERNANDES**, Assistente Administrativo, portador do RG/PR.6.072.596-9 e CPF/MF nº. 858.281.499-20, como **PRESIDENTE DA CPL, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO OFICIAL.**

**DOUGLAS FELIPE DE CARVALHO**, Auxiliar Administrativo, portador do RG/PR 9.791.504-0 SSP/PR e CPF/MF nº. 063.096.059-33, como **MEMBRO E EQUIPE DE APOIO.**

**JUAN EMANUEL GAVELUK DE SOUZA**, Auxiliar Administrativo, portador do RG/PR 15.001.415-8 SSP/PR e CPF/MF nº. 118.974.839-88, como **MEMBRO E EQUIPE DE APOIO.**

**KAIO ZANELATO GARRIDO**, Auxiliar Administrativo, portadora do RG/PR 13.832.095-2 e CPF/MF nº. 125.429.179-22, como **SUPLENTE.**

**ELIANE PASCCUCI LEITE PEDROSO**, Assistente Administrativo, portadora do RG/PR 12.538.194-4 e CPF/MF nº. 060.193.119-02, como **SUPLENTE.**

**Parágrafo Único** - Em razão de reconhecida capacidade, acúmulo de conhecimento na área e assunção de responsabilidade civil e criminal pela lisura de todo e qualquer procedimento instaurado no âmbito desta Comissão, durante o período que estiver atuando nesta função, concede-se ao **PRESIDENTE E PREGOEIRO** a Função Gratificada FG 01, conforme Tabela 3, anexo III, da Lei Municipal 501/2017; os servidores:

**DOUGLAS FELIPE DE CARVALHO** - Membro.

**JUAN EMANUEL GAVELUK DE SOUZA** - Membro.

**KAIO ZANELATO GARRIDO**- Suplente.

**ELIANE PASCCUCI LEITE PEDROSO** - Suplente

Concede-se Função Gratificada FG 2, conforme Tabela 3, anexo III, da Lei Municipal 501/2017.

**ART. 2º.** A comissão ora constituída confere-se poderes e atribuições para referendar ou reprovar os procedimentos ordinários de licitação e os de inexigibilidade e/ou dispensa concluídos até a presente data.

**Parágrafo Único.** Nos casos de licença ou gozo de férias por servidores integrantes da comissão, serão designados novos funcionários para atuarem até o retorno dos mesmos.

**ART. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revoga-se toda e qualquer disposição em contrário, notadamente Portarias e Gratificações anteriores.

## REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jundiá do Sul - PR, 02 de janeiro de 2025.

Paulo Roberto Pedro  
Prefeito Municipal**CIÊNCIA DOS DESIGNADOS:****Portaria nº. 001 de 02 de janeiro de 2025.****WALDERLEI LEME FERNANDES**

Presidente da CPL, Agente de Contratação e Pregoeiro Oficial

**DOUGLAS FELIPE DE CARVALHO**

Membro e Equipe de Apoio

**JUAN EMANUEL GAVELUK DE SOUZA**

Membro e Equipe de Apoio

**KAIO ZANELATO GARRIDO**

Suplente

**ELIANE PASCUCI LEITE PEDROSO**

Suplente

**Publicado por:**Juan Emanuel Gaveluk de Souza  
**Código Identificador:EB46AAF7****ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA****GABINETE****DECRETO Nº 28237, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

Súmula: Nomeia a partir de 01.01.2025, para provimento do cargo em Comissão de Procurador Geral, o servidor RICARDO GUANABARA PREVEDELLO.

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

Considerando o Processo Digital nº 32624/2024, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 01.01.2025, para exercer o Cargo em Comissão de PROCURADOR GERAL, Símbolo CC-1, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG Nº	CPF
RICARDO GUANABARA PREVEDELLO	RG: 8673296-3/PR	052.764.779-90

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 01 de Janeiro de 2025.

**DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Robson da Silveira Maurer  
**Código Identificador:FF7CA6E5****GABINETE****DECRETO Nº 28238, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

Súmula: Nomeia a partir de 01.01.2025, para provimento do cargo de Agente Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, o servidor CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA.

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

• Considerando o Processo Digital nº 32624/2024, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 01.01.2025, para exercer o Cargo de Agente Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o(a) Senhor(a):

CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

RG: 12300733-6/PR

CPF: 058.122.469-80

CARGO: SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01.01.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 01 de Janeiro de 2025.

**DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Robson da Silveira Maurer  
**Código Identificador:827DC47C****GABINETE****DECRETO Nº 28239, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

Súmula: Nomeia a partir de 01.01.2025, para provimento do cargo de Agente Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, o servidor MARCOS ANTONIO CASTILHO.

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

• Considerando o Processo Digital nº 32624/2024, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 01.01.2025, para exercer o Cargo de Agente Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, o(a) Senhor(a):

MARCOS ANTONIO CASTILHO

RG: 4223021-9/PR

CPF: 629.236.769-04

CARGO: FISCAL TRIBUTARIO

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Parágrafo único – A posse de servidores estatutários, nos cargos de Agentes Políticos, determina o afastamento do seu cargo de carreira, podendo os mesmos optarem pelos vencimentos do cargo de carreira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 01 de Janeiro de 2025.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 248/2024**

**EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 248 /2024 – De 12/12/2024 à 29/12/2024.**

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Ademar Marcilio Bernardes	Motorista	Santo Antônio da Platina e Jacarezinho	19/12/2024 e 20/12/2024	Transporte de Pacientes para Hemodiálise, Consultas e Exames Médicos.	R\$ 120,00
Anderson Gomes Diniz	Motorista	Andirá, Jacarezinho e Santo Antônio da Platina	19/12/2024, 21/12/2024 e 26/12/2024	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames Médicos.	R\$ 120,00
Edeval Bueno	Motorista	Carlópolis, Ribeirão do Pinhal, Santo Antônio da Platina, Jacarezinho e Londrina	19/12/2024, 21/12/2024, 26/12/2024 e 27/12/2024	Transporte de Pacientes para Consultas, Exames Médicos e Alta Médica.	R\$ 280,00
Elvero Arantes Pereira	Motorista	Jacarezinho	19/12/2024	Buscar Remédios.	R\$ 40,00
Elzio dos Santos Leite	Motorista	Londrina	19/12/2024	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames Médicos.	R\$ 80,00
Fábio Fogaça de Souza	Motorista	Jacarezinho	27/12/2024	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames Médicos.	R\$ 80,00
Jecqueson Cleiton Silva Rebequi	Motorista	Jacarezinho, Ribeirão do Pinhal e Santo Antônio da Platina	20/12/2024, 23/12/2024 e 26/12/2024	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames Médicos.	R\$ 200,00
João Prestes Pereira da Silva	Motorista	Ribeirão do Pinhal, Jacarezinho, Arapongas, Londrina e Santo Antônio da Platina	19/12/2024, 20/12/2024, 24/12/2024, 27/12/2024 e 28/12/2024	Transporte de Pacientes para Hemodiálise, Consultas e Exames Médicos.	R\$ 340,00
Miguel Luiz de Lima	Motorista	Jacarezinho, Fazenda Nova Esperança, Ribeirão do Pinhal e Londrina.	19/12/2024, 23/12/2024, 26/12/2024, 27/12/2024, 28/12/2024 e 29/12/2024	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames Médicos.	R\$ 400,00
Neusa Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	Santo Antônio da Platina e Jacarezinho	12/12/2024, 14/12/2024, 18/12/2024, 23/12/2024 e 29/12/2024	Acompanhar Pacientes para Internamento, Consultas e Exames.	R\$ 280,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 30 de Dezembro de 2024.

**Publicado por:**  
Priscila Fernanda Martins  
Código Identificador:424F3105

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**ANEXO 1 DECRETO 211.2025**

Exercício: 2025							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSIS DE ARRECAÇÃO - GERAL							
Receita	PROGRAMAÇÃO						
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
<b>1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00. - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL</b>							
Previsto	929.208,96	929.208,96	987.284,52	987.284,52	987.284,52	987.284,52	5.807.556,00
Atualizado	929.208,96	929.208,96	987.284,52	987.284,52	987.284,52	987.284,52	5.807.556,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>I - Receita</b>							
Previsto	929.208,96	929.208,96	987.284,52	987.284,52	987.284,52	987.284,52	5.807.556,00
Atualizado	929.208,96	929.208,96	987.284,52	987.284,52	987.284,52	987.284,52	5.807.556,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00. - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS</b>							
Previsto	3.033,49	3.033,49	3.223,08	3.223,08	3.223,08	3.223,08	18.959,30
Atualizado	3.033,49	3.033,49	3.223,08	3.223,08	3.223,08	3.223,08	18.959,30
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>I - Receita</b>							
Previsto	3.033,49	3.033,49	3.223,08	3.223,08	3.223,08	3.223,08	18.959,30
Atualizado	3.033,49	3.033,49	3.223,08	3.223,08	3.223,08	3.223,08	18.959,30
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00. - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA</b>							
Previsto	228.654,72	228.654,72	242.945,64	242.945,64	242.945,64	242.945,64	1.429.092,00
Atualizado	228.654,72	228.654,72	242.945,64	242.945,64	242.945,64	242.945,64	1.429.092,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>I - Receita</b>							
Previsto	228.654,72	228.654,72	242.945,64	242.945,64	242.945,64	242.945,64	1.429.092,00
Atualizado	228.654,72	228.654,72	242.945,64	242.945,64	242.945,64	242.945,64	1.429.092,00
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00